

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Corregedor-Geral da União, Gilberto Waller Júnior, informações sobre a investigação preliminar sumária que culminou com os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) instaurados contra as empresas Precisa Medicamentos e Bharat Biotech.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Corregedor-Geral da União, Gilberto Waller Júnior, informações sobre a investigação preliminar sumária que culminou com os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) instaurados contra as empresas Precisa Medicamentos e Bharat Biotech.

Nesses termos, requisita-se:

1. Todas as informações e documentos relacionados com a investigação preliminar sumária que culminou com o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) instaurado contra a empresa Precisa Medicamentos;
2. Todas as informações e documentos constantes do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) instaurado contra a empresa Precisa Medicamentos;



3. Todas as informações e documentos constantes do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) instaurado contra a empresa indiana Bharat Biotech;
4. Todas as informações e documentos que constem de processos administrativos disciplinares relacionados com os Processos citados nos itens 1, 2 e 3.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 29 de junho de 2021, após todas as denúncias de flagrantes irregularidades reveladas por esta CPI, o Governo Federal anunciou a suspensão do contrato de R\$ 1,61 bilhão firmado entre o Ministério da Saúde, a fabricante indiana Bharat Biotech e sua intermediadora no Brasil, a Precisa Medicamentos. Na ocasião, o Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) afirmou: "A gente suspendeu por uma medida simplesmente preventiva, visto que existem denúncias de uma possível irregularidade que não conseguiu ainda ser bem explicada pelo denunciante. (...) Vamos fazer essa apuração para que a gente tenha certeza de que não existe nenhuma mácula no contrato". Um mês depois, no dia 29 de julho, o Ministro Wagner do Rosário apresentou os resultados alcançados pela auditoria que capitaneou no intuito de identificar as irregularidades. Ele citou, na ocasião, apenas as possibilidades de montagens em documentos apresentados pela Precisa ao Ministério da Saúde, com encaminhamento à Polícia Federal para perícia. No entanto, negou existirem outras irregularidades no processo, as quais vem sendo investigadas por esta CPI, tais como: o alto preço da vacina — US\$ 15, o maior dentre os imunizantes comprados pelo governo — e as irregularidades constantes nos documentos para importação, os quais também têm indícios de adulteração e foram usados pela Precisa para tentar pagamentos antecipados de US\$ 45 milhões.

Por outro lado, a área técnica da CGU, coordenada pela Corregedoria-Geral da União, abriu procedimento investigatório tendo em vista a apuração de todas as potenciais irregularidades. Assim, após Investigação Preliminar Sumária (IPS), o Corregedor-Geral da União, Gilberto Waller Júnior, instaurou um PAR (processo administrativo de responsabilização) contra a Precisa Medicamentos. O procedimento aponta fraude e "comportamento inidôneo" por parte da empresa. Um segundo processo foi aberto, no mesmo dia, para investigar irregularidades praticadas pela Bharat Biotech.

Diante dos fatos relatados, é de suma importância que esta CPI tenha acesso a todos os processos e investigações realizadas pela área técnica da CGU, tendo em vista dois objetivos principais: o embasamento do relatório a ser produzido pelo eminente Relator; e a análise dos nobres colegas parlamentares sobre possíveis omissões do Ministro da pasta ao longo desse processo de apuração.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2021.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Presidente da CPI da Pandemia